



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Uruburetama  
"CRESCENDO COM VOCÊ"



**LEI Nº. 0471, DE 27 DE JUNHO DE 2011**

Dá denominação uma rua localizada nesta cidade de Uruburetama e dá outras providências, de conformidade com o artigo 111 do regimento Interno e o artigo 16 da Lei Orgânica.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Uruburetama faz saber que o Plenário aprovou e o Prefeito Municipal de Uruburetama, José Giovan Pires Nunes, sancionou e promulgou a seguinte Lei:

Art. 1º. A Rua que se inicia na ponte sobre o Rio Mundaú, na estrada que liga Uruburetama à Santa Luzia e termina na Rua Francisco Batista Vieira, no Alto da Colina, passará a ter a denominação de Rua João Ferreira da Cunha, nesta cidade de Uruburetama.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE  
Paço da Prefeitura Municipal de Uruburetama, em 27 de junho de 2011-06-29

  
José Giovan Pires Nunes  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no Flanelógrafo do paço da Prefeitura Municipal de Uruburetama em: 27 de junho de 2011, na forma do Art. 65º da Lei Orgânica Municipal e da decisão firmada pelo S.T.J. - Rec. Esp. Nº 105.232/9600 6484/CEARA).

  
Chefe de Gabinete Elho Costa

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO  
Prefeitura Municipal de Uruburetama